

PRE-

FEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

DECRETO N. 354/GAB/PMR/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Exonera GUSTAVO DE SOUSA CAVALCANTE do cargo político de Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Exonera GUSTAVO DE SOUSA CAVALCANTE, do cargo político de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 09 de maio de 2025.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

DECRETO N. 355/GAB/PMR/2025, DE 09 DE MAIO DE 2025.

PODER EXECUTIVO

Nomeia **JOSÉ RECO** no cargo político de Secretário Municipal de Administração.

JOSÉ GUEDES DE SOUZA, EXCELENTÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 70, inciso II da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomeia **JOSÉ RECO** para responder pelo cargo político de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Rondolândia/MT, 09 de maio de 2025.

José Guedes de Souza

Prefeito Municipal

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0265-25 -EXONERA A PEDIDO ROZAE L
HENRIQUE DA SILVA GUEDES**

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA**

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 033/2025

(Art. 75 Inc. III“a”da Lei 14.133/2021)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Agente de Contratação nomeada através do Decreto nº 329/GAB/PMR de 07 de Janeiro de 2025, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 033/2025**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº.230/2025, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Dispensa de licitação em decorrência do insucesso da Concorrência 14/2024 destinado a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE TIPO 2 - PADRÃO FNDE NAS COORDENADAS: 10°50'41.11"S - 61°27'33.94"O NO MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA - MT, conforme Aditivo ao Termo de Compromisso nº11696-FNDE, visando atender necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura**, em razão da CC n.014/2024 ter declarado Fracassado no 1º Ato e Deserto no 2º Ato.

A sessão pública de abertura e julgamento do(s) Documentos de Habilitação e Proposta(s) de Preços ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **15/05/2025**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia.

O Edital poderá ser obtido através do Portal de Transparência no site da Prefeitura www.rondolandia.mt.gov.br. Os Anexos ao Edital poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, através do endereço de e-mail: licitacao.rondolandia@gmail.com ou através do telefone 0xx (66) 99249-0042 (WhatsApp).

Rondolândia - MT, 09 de Maio de 2025.

Keila Taiani Nascimento Freire

Agente de Contratação

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0266-2025 -EXONERA A PEDIDO GISANE
ARIELLE DA SILVA BUENO**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0261-2025 -EXONERA A PEDIDO RONE VON
ROCHA DA SILVA**

HOMOLOGAÇÃO RESULTADO LICITAÇÃO

Processo Administrativo n. 495/2024.

Modalidade Licitação: Pregão Presencial n. 023/2024 - Convencional.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0262-2025 EXONERA A PEDIDO JOÃO PAULO
SLIVINISKI DA SILVA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0263-2025 -EXONERA- REGILEILA PAULINO DE
OLIVEIRA**

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 0264-2025 -EXONERA A PEDIDO EDEILSON
BEZERRA CARVALHO**